



Projeto de Lei 0027-2009 - GC

**LEI N° 4.165, de
30 de julho de 2009**

**Altera dispositivo da Lei Municipal n°
4.155, de 26 de junho de 2009, que dá
denominação de “HÉLIO MACEDO
(Bolar)”, à área contígua que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal n° 4.155, de 26 de junho de 2009, que dá denominação de “HÉLIO MACEDO (Bolar)”, à área contígua ao Ginásio Municipal de Esportes do Pedregulho, localizada no bairro Pedregulho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, de “PRAÇA HÉLIO MACEDO (BOLAR)”, à área contígua ao Ginásio Municipal de Esportes do Pedregulho, localizada no Bairro Pedregulho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de julho de 2009.


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**


**ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo n° 0027-2009, de
autoria do Vereador José Carlos Galvão César.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.